

**RESOLUÇÃO nº 461,
de 10 de junho de 2021.**

O Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPAC), no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer CONSUNI n. 5, de 9 de junho de 2021 e conforme inciso XVIII, do Art. 16, do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Convênio Internacional entre a Universidade do Planalto Catarinense (UNIPAC) e o Instituto Politécnico de BEJA (IPBEJA), de Portugal.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI